



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: BANCO DO BRASIL/CAIXA ECONOMICA

Agência Bancária: 278-X/561

Conta Bancária: 11.388-3/436-7/473-5

PERÍODO: FEVEREIRO/2019

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	R\$ 8.679,37
--	--------------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	1.278.484,46
IRRF	929.626,91
ITBI	444.299,61
ISS	1.347.068,33
FPM	8.571.244,56
ITR	1.336,26
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	4.465.027,14
IPVA	1.237.239,51
IPI EXPORTAÇÃO	2.826,39
Dívida Ativa dos Impostos	297.516,61
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	36.761,40
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
TOTAL (I)	18.611.431,18

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	2.021.328,23	451.031,57	12.918.394,67
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	1.875.203,51	328.344,19	10.602.422,05
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	146.124,72	122.687,38	2.315.972,62
DESPESAS DE CAPITAL	114.069,51	4.620,00	202.238,42
Investimentos	114.069,51	4.620,00	202.238,42
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	2.135.397,74	455.651,57	13.120.633,09
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores [*] . (III)			248.189,20
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			(248.189,20)
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (V=(IIa+IIb)-III)			13.824.473,86
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI=II+IV)	2.135.397,74

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI/I) X 100	11,47

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	243.859,83
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	239.530,46
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	4.329,37
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÕES:

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Itabaiana, SE, 28 de fevereiro 2019

Maria do Carmo Mendonça Andrade

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
 Prefeita Municipal